



Proposta de Plano de Trabalho

Chapa: Pela continuidade dos avanços

Diretoria do Comitê da Hidrográfica do Entorno do Lago de Furnas – Mandato 2020-2022.

Presidente: Maria Isabela de Souza/CREA MG

Vice-Presidente: Fausto Costa/ALAGO

1º Secretário: Laura Helena Órfão/UNIFENAS

2º Secretário: Laene Fonseca Vilas Boas/FIEMG

O Comitê da bacia hidrográfica do entorno do reservatório de Furnas foi instituído pelo Decreto Estadual nº 42.596 de 23/05/2002, sendo integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com a finalidade de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programa de investimento e consolidação de políticas de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentável da Bacia.

Abrangência territorial: Aguanil; Alfenas; Alpinópolis; Alterosa; Areado; Boa Esperança; Botelhos; Cabo Verde; Camacho; Campestre; Campo Belo; Campo do Meio; Campos Gerais; Cana Verde; Candeias; Capitólio; Carmo do Rio Claro; Conceição da Aparecida; Congonhal; Coqueiral; Córrego Fundo; Cristais; Divisa Nova; Eloí Mendes; Espírito Santo do Dourado; Fama; Formiga; Guapé; Guaxupé; Ilícinea; Ipuiúna; Itapeçerica; Juruáia; Machado; Monte Belo; Muzambinho; Nepomuceno; Nova Resende; Paraguaçu; Perdões; Pimenta; Poço Fundo; Santa Rita de Caldas; Santana da Vargem; São João Batista do Glória; São João da Mata; São José da Barra; São Pedro da União; Serrania; Três Pontas.

Instrumentos de Gestão	Status
<u>Plano de Recursos Hídricos</u>	
Enquadramento de Corpos de Água em Classes, segundo os usos preponderantes	
<u>Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos</u>	
<u>Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos</u>	
Sistema de Informações em Recursos Hídricos	

	Implementado/Aprovado
	Em implementação
	Não implementado/Não possui



Plano de Trabalho:

- 1- Trabalhar no sentido de impulsionar as atividades do Comitê, com ações concretas na proteção e defesa dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica de sua atuação;
- 2- Trabalhar na articulação para implementação dos programas aprovados no Plano diretor de recursos hídricos;
- 3- Agir para gerar a necessária capacitação e qualificação dos conselheiros do CBH-FURNAS, nos aspectos inerentes aos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável;
- 4- Motivar e mobilizar para uma maior integração dos conselheiros do CBH-FURNAS com o Comitê Federal do Rio Grande;
- 5- Promover a necessária conservação, disposição e organização do arquivo do CBH-FURNAS;
- 6- Motivar o estreitamento da comunicação entre municípios que compõem o CBH-FURNAS, integrando-os para realização de ações conjuntas;
- 7- Apresentar o Comitê da Bacia, suas competências e atribuições aos Municípios da jurisdição (Gestores Municipais, Secretários Municipais, ONGs e Instituições de Ensino Superior, entre outros);
- 8- Fortalecer administrativa e tecnicamente as Câmaras Técnicas e Grupos de trabalho do Comitê;
- 9- Desenvolver ações integradas junto ao IGAM, no intuito de gerar um banco de dados consistente e com indicativos do status hídrico quantitativo e qualitativo na Bacia Hidrográfica de FURNAS;
- 10- Buscar parcerias e a sensibilização de entes diversos para a realização de ações sustentáveis em prol dos recursos hídricos;
- 11- Divulgar de forma efetiva o CBH-FURNAS e o representar dentro e fora da Bacia Hidrográfica.